

ANEXO IV

Eleição de 2 (dois) servidores lotados na Secretaria do Tribunal, a partir de lista de inscrição, para compor o Conselho de Governança Corporativa (CGC) e a Rede Interna de Governança e Gestão (RIGG)

CALENDÁRIO ELEITORAL		
Etapas / Descrição		Data / Período / Horário
Divulgação do processo eleitoral	Último dia para a divulgação das regras do processo eleitoral e das instruções gerais no sítio do TRE-SC na intranet.	16.6.2025
Inscrições	Podem se candidatar os servidores da Justiça Eleitoral, do quadro de pessoal e removidos para o TRE-SC, lotados na Secretaria do Tribunal, ainda que não estejam no exercício das atividades no período de registro ou no dia do pleito.	7 a 11.7.2025 (até as 19h)
Divulgação dos inscritos	Divulgação dos candidatos inscritos no sítio do TRE-SC na intranet.	Até 16.7.2025
Eleição	Data em que os servidores da Justiça Eleitoral, do quadro de pessoal e os removidos para o TRE-SC, lotados na Secretaria do Tribunal, cada um dos quais com direito a 1 (um) voto, elegerão, por meio de voto direto, secreto e facultativo, os servidores para compor o Conselho de Governança Corporativa e a Rede Interna de Governança e Gestão.	24.7.2025
Divulgação do resultado	Divulgação do resultado da eleição.	Até 30.7.2025
FUNDAMENTO LEGAL		
Resolução TRE-SC 7.975/2018, art. 6º, IX; Resolução TRE-SC 8.025/2021, art. 4º, XIII; Portaria P 56/2021, arts. 15 a 20.		
REGRAS ESPECÍFICAS		
<p>- Será considerado eleito para o Conselho de Governança Corporativa e para a Rede Interna de Governança e Gestão o candidato que obtiver a maioria dos votos válidos. - O segundo candidato mais votado será eleito para a Rede Interna de Governança e Gestão, e também será considerado suplente no Conselho de Governança Corporativa.</p> <p>- Serão considerados suplentes, pela ordem de votação, os demais candidatos que tenham recebido voto.</p>		